

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 184/2017

Nomeia Comissão Especial de Análise de Destruição ou Preservação de Documento Público, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Nomear Comissão Especial de Análise de Destruição ou Preservação de Documento Público, em conformidade com o Art. 5º da Resolução nº 4, de 17 de outubro de 2017, publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na data de 19 de outubro de 2017, Edição nº 1.957, composta pelos membros relacionados abaixo:

<u>Setor</u>	<u>Servidor Responsável – cargo</u>
Contabilidade	Marcos Antônio Volpato - Contador
Controladoria	Rodrigo Gazette de Souza – Diretor de Controladoria
Diretoria de Finanças	Anderson Weriton Brito da Silva – Diretor Financeiro
Diretoria de Licitações e Contratos	Debora Cristina Imbriani Martins – Diretora de Licitações e Contratos
Diretoria de Recursos Humanos	Gaspar Vignoli – Diretor de Recursos Humanos

II – A presente Portaria reger-se-á na forma do disposto na Resolução nº 4, de 17 de outubro de 2017 e na Lei Federal nº 8.159/1991.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:55D27708

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 24/10/2017.
Edição 1960

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>